



## **AUTORIZAÇÃO**

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.560/2022, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico e **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 1.483/2022**, para a contratação das empresas MARQUES SINALIZAÇÕES VIÁRIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 25.244.685/0001-42 e FIBROBECKER INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO E TINTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 93.861.607/0001-47, para aquisição de placas e materiais para sinalização viária, pelo valor total de R\$13.144,00 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 7 de novembro de 2022.

**DARCI SALLET,  
PREFEITO MUNICIPAL.**